INDICAÇÃO Nº 329/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que realize o programa "Concilia Rio das Ostras" com o objetivo de elevar o grau de recuperabilidade dos créditos tributários e não tributários, inscritos em Dívida Ativa ou não, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31/12/2024, em conjunto com o Poder Judiciário, inclusive por meio da realização de audiências, sessões e eventos diários de conciliação, preferencialmente por meio eletrônico.

Justificativa

O objetivo do programa "Concilia" celebrado em conjunto com o Poder Judiciário é permitir aos cidadãos que realizem o pagamento de débitos tributários com a Fazenda Pública Municipal e evitar que se distribuam novas execuções fiscais ou que se dê continuidade a execuções fiscais que já tramitam.

Há um duplo ganho com o programa que já foi feito em anos anteriores pelo Município de Rio das Ostras porque se garante ao ente público o recebimento do tributo ao mesmo tempo que se garante aos contribuintes a possibilidade de pagamento de seus débitos com o fim de se tornarem adimplentes perante a Fazenda.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2025.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador